



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: p16pc1xy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2022 Indicação nº 6443/2022 Protocolo nº 10767/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p> | | |

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a implementação do Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte no Município de Campinápolis.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, para que determine a implementação do Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte no Município de Campinápolis.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população mato-grossense. Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos. Trata-se, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual